

APOSTILA Nº 02
AO
CONTRATO Nº 51/2014

O Presidente da **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, no uso de suas atribuições estatutárias, fundamentado no artigo 65, § 8º, da Lei Nº 8.666/93, e, também com base no Contrato nº 51/2014 em sua cláusula quinta, (do reajuste) e diante da documentação apresentada pela contratada no **Processo nº 510/4917/16**, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, declara reajustados os preços contratados com a **CONSORCIO TRANSOCEANICA NITEROI**, em **R\$ 7.101.478,05 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinco centavos)**, para execução das obras de implantação do BRT - Bus Rapid Transit TransOceânica Charitas – Engenho do Mato, no âmbito do Programa PAC 2, Eixo Mobilidade Médias Cidades, incluindo a execução de obras e serviços de engenharia e a elaboração e o desenvolvimento dos respectivos projetos básico e executivo, a montagem, a realização de testes e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto, correrão à conta de orçamento da EMUSA pelo PT 1051.15.782.0011.1039, ND 4.4.90.51.00, Fonte 108, (emitido nota de empenho nº **0118**).

EMUSA, 31 de março de 2017.

PELA EMUSA:

Reinaldo Macedo Costa Pereira
PRESIDENTE

PELO CONSÓRCIO:

Jorge Alberto Aun
Diretor

Augusto Cesar Ribeiro Pinheiro
Diretor